



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO N.º9, DE 9 DE MAIO DE 2.023.

GERAL _____

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 22.350/23 Pag. 127

Data 15.05.23

Assinatura

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA DE MÉRITO VEREADORA ODETE NEISINGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ora vereador **ARTHUR RUMPEL JOANELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger, que será concedida a mulheres que se destacam em atividades voltadas para o Município de Cacequi.

Art. 2º A cerimônia de entrega da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger será realizada anualmente no mês de março, em dia escolhido pela Mesa Diretora, como parte as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único. Especialmente no ano de 2.023 a cerimônia de entrega da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger será realizada no mês de maio, em dia escolhido pela Mesa Diretora, como parte as comemorações alusivas ao Dia das Mães.

Art.3º. As homenageadas serão indicadas pelas bancadas dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, sendo que cada bancada indicará anualmente uma mulher.

Art.4º. Fica a Mesa Diretora autorizada a confeccionar a Placa, Medalha ou Troféu e a realizar Sessão Solene e Coquetel para a outorga da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger.

Art.5º. Fica a Mesa Diretora autorizada a tomar todas as providências necessárias para a plena execução e cumprimento do presente Decreto Legislativo.

Art.6º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

CERTIDÃO

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

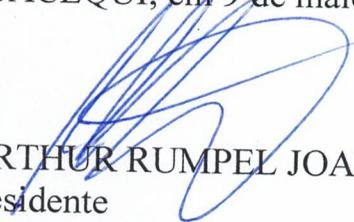
Certifico que no dia 09/05/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Art.7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CACEQUI, em 9 de maio de 2.023.


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente


Ver. ALEX PEDRON WANCURA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”